



Valide aqui
este documento

MAT. 13.249

RUA VISCONDE DE CABO FRIO Nº 44, APTº 201

FLS.01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

006934

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 13.249	Lº 2D/9	FLS.	128
IMÓVEL: Apartamento 201 do edifício (EM CONSTRUÇÃO) na rua Visconde de Cabo Frio nº 44, na freguesia do Engenho Velho, com direito a guarda de dois automóveis na garagem, sendo uma no sub-solo e - uma no pavimento térreo; e a correspondente fração ideal de 1/11 - do respectivo terreno que mede na totalidade 12,00m de largura por 50,00m de extensão e tem as seguintes confrontações: pelo lado direito com o prédio nº 46 da mesma rua, pelo lado esquerdo com o edifício de apartamentos nº 42 da mesma rua e aos fundos com a casa 56 da rua Homem de Melo. Inscrição 1.266.169 C.L. 8257 <u>Proprietária:</u> EMPREENDIMENTOS LISBOETA S.A., estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.016/001-68. Título de Aquisição - Livro 3-CT, sob o nº de ordem 66.608 fls.24. 8-A, sob o nº 201 fls.-297 - Aux-D sob o nº 630.fls.192, respectivamente MEMORIAL e CONVENÇÃO.-----			
R-1/13.249 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 8 de março de 1977, - do 14º Ofício, desta cidade (livro 3017 fls.44); a proprietária - qualificada na matrícula vendeu o imóvel a FERNANDO FERREIRA DIAS, português, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com HILDA SOUZA EIRAS DIAS, brasileira, do lar, inscritos no CPF sob o nº 008.649.787, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$ - - - Cr\$254.705,00; sendo Cr\$113.790,00 pela fração e Cr\$140.915,00 pelas benfeitorias. O Imposto de transmissão foi pago pela guia de - nº 2.411.381, em 24 de outubro de 1973. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1977.-----			
R.2/PENHORA: (Protocolo nº 385.684 de 06.08.2002) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado expedido em 30.04.2002, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 18.06.2002, hoje arquivados, o imóvel, desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.992,59, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2001120006872-6, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de EMPREENDIMENTOS LISBOETA S.A., figurando como depositário o 6º Depositário Judicial. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2002.-----			
O Oficial _____ <i>RCH 20070</i>			
R.03/PENHORA: (Protocolo nº 445754 de 18.10.2006) De acordo com a determinação da MM. Juíza de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca desta Capital, Dra. Regina Pires Duarte, contida na Certidão datada de 22.09.2006, e Termo de Penhora, de 22.09.2006, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação de Execução de Título Judicial, (processo nº 2005.001.122.619-3) movida por Condomínio do Edifício "Condado de Bragança" contra Espólio de Fernando Ferreira Dias, representado por sua inventariante Hilda Souza Eiras Dias, em garantia de uma dívida de R\$10.515,67; figurando como Depositário o executado. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2006.-----ds			
O Oficial _____ <i>RJA 65297</i>			

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNZL7-VTREF-7ZTJR-XHSBF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNZL7-VTREF-7ZTJR-XHSBF>

R.4/PENHORA: (Protocolo nº 452.850 de 10/04/2007): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª. Vara de Fazenda Pública, desta cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de 14/07/2006, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 25/10/2006, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida de R\$3.968,08 na Ação de Execução Fiscal número 2004.120.045740-3, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de **EMPREENDIMENTOS LISBOETA S./A** figurando como depositário a Sra. Marilda Brandão Teles, 6º Depositário Judicial, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97).- Rio de Janeiro, 10 de maio de 2007.-----IP

O Oficial _____

R.5-13249/PENHORA: Protocolo: 670568 de 29/08/2022. Documentos apresentados: Ofício nº 30891/2022/OF, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ em 30/05/2022, acompanhado de Auto de Arresto e Avaliação de 12/04/2021, hoje microfilmados. **Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula**, por determinação da MMA. Juíza de Direito Dra. Katia Cristina Nascentes Torres. **Número do Processo/Execução Fiscal: 0297379-22.2018.8.19.0001.** **Movida por: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.** **Em face de: EMPREENDIMENTOS LISBOETA SA.** **Valor da dívida: R\$26.062,62.** **Depositário do bem:** Foi nomeado depositário judicial, conforme ofício mencionado. **Informação adicional:** Não foram recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, e somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuição da Lei 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº 29.682/97).-----

Selo Eletrônico: EEGR 73575 DHH.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022. O Oficial: _____

João Carlos A. Sequeiras
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.6-13249/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 684991 de 30/08/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. **Número do protocolo CNIB:** 202308.2620.02893461-IA-071. **Data do pedido:** 26/08/2023. **Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula.** **Solicitante/Instituição:** TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 26A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. **Em face de: FERNANDO FERREIRA DIAS, CPF/ME nº 008.649.787-15 e outra.** **Número do Processo:** 00455009120025010026. **Informação adicional:** Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.-----

Selo Eletrônico: EEOP 30656 QAO.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023. O Oficial: _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

CONTINUA NA FOLHA 02



13249



Valide aqui
este documento

FOLHA 02

COMPLEMENTAÇÃO PARA A CERTIDÃO DA MATRÍCULA Nº 13249. RUA VISCONDE DE
CABO FRIO Nº 44 APARTAMENTO 201 .-----

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o
uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ/RJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas
até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão
foi confeccionada em 24/04/2025 às 10:18h.-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da
Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei
6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais
ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais
reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: R\$ 108,60

Rio de Janeiro, 24/04/2025.

20% FETJ: R\$ 21,72

5% Fundperj: R\$ 5,43

5% Funperj: R\$ 5,43

5,26% I.S.S.: R\$ 5,83

6% Funarpen: R\$ 6,51

2% PMCMV: R\$ 2,17

Selo Fiscal: R\$ 2,87

Total: R\$ 158,56

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872

Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754

Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837

Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEXD 31749 XEX



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br>

Recibo nº 479104 da Certidão nº 25/006934. Recebemos a quantia de R\$158,56, de JONAS RYMER,
pela emissão da presente certidão, solicitada em 24/04/2025. Recibo emitido por quem assinou a
certidão.-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YNZL7-VTREF-7ZTJR-XHSBF>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr